

Chemitec Agro-veterinária Ltda.  
Arte Glutam 1 Litro  
Frasco Branco impresso em Amarelo e Reflex Blue  
Agosto/2011

**GLUTAM<sup>®</sup>**  
**DESINFETANTE**

**Uso Veterinário**

**CHEMITEC<sup>®</sup>**

**BACTERICIDA, FUNGICIDA e VIRICIDA  
À BASE DE GLUTARALDEÍDO  
e AMÔNIA QUATERNÁRIA**

**Fórmula - Cada 100 mL contém:**  
Glutaraldeído 50% ..... 21,25 mL  
Cloro de Benzalcônio 50% ..... 15,00 mL  
(amônia quaternária)  
Veículo q.s.p. .... 100,0 mL

**Conteúdo: 1 litro**

**CORROSIVO 8**

7 189809 618501 2 7

AUP CGI/DIPOA Nº 0333/2006

**CHEMITEC<sup>®</sup>**  
Agro-Veterinária

281-0811

**INDICAÇÕES:** GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE é indicado como desinfetante para a desinfecção e limpeza nas instalações de produção em avicultura, suinocultura e bovinocultura, indústrias leiteiras e de pescados. **Avicultura:** Desinfecção de salas de incubação, incubadoras, comedouros, bebedouros, galpões, gaiolas e outros equipamentos de uso avícola. **Suinocultura:** Desinfecção de maternidades, recrias, comedouros e bebedouros. Para lavagem de equipamentos, pocilgas, depósitos de rações e frigoríficos. Na desinfecção de materiais cirúrgicos e no controle de infecções por vírus, fungos e algas. **Bovinicultura:** Uso em instalações, equipamentos, abatedouros, currais e estábulos. **Específico para desinfecção no controle de Bactérias:** *Bacillus subtilis*, *Bacteroides fragilis*, *Echerichia coli*, *Klebsiela pneumoniae*, *Proteus vulgaris*, *Pseudomonas cholerae-suis*, *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus pyogenes* e *S. faecale*; **Fungos:** *Aspergillus niger*, *Aspergillus flavus*, *Aspergillus fumigatus*; **Leveduras:** *Candida albicans*; **Vírus:** Doença de New Castle e Doença de Gumboro. Obs.: não exclui a obrigatoriedade da vacinação contra essas enfermidades.

**MODO DE USAR E DOSAGEM:** Equipamentos, utensílios, ambientes de indústria leiteira, pescados e frigoríficos: 1 litro de GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE em 1500 litros de água. **Equipamentos e Galpões (Aves e Suínos):** Diluir 1 litro de GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE em 1500 a 2000 litros de água. **Para superfícies altamente contaminadas:** Diluir 1 litro de GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE em 1000 litros de água. **Incubatório e desinfecções de ovos:** Diluir 1 litro de GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE em 1000 litros de água. **PRECAUÇÕES:** 1. Retirar alimentos e animais no momento da desinfecção do ambiente. 2. Esvaziar os comedouros e bebedouros, retirar a cama e o esterco. 3. As superfícies a serem desinfetadas deverão ser previamente lavadas com água (remover matéria orgânica e sujeira) e após estarem secas, aplicar o GLUTAM<sup>®</sup> DESINFETANTE. 4. Recomenda-se o uso do equipamento de proteção ao manipular o produto. 5. Efetuar a diluição e a desinfecção em locais ventilados. 6. A solução deve permanecer em contato com as partes a serem desinfetadas por 15 minutos no mínimo ou até total secagem da superfície. 7. Preparar solução em quantidade a ser utilizada diariamente, não utilizar solução preparada no dia anterior. 8. Retornar os animais ao ambiente desinfetado somente após o produto seco na superfície. 9. Evitar o contato do produto puro com a pele ou mucosas. Pode causar irritação local. Se houver contato com os olhos, lavar com bastante água durante pelo menos 15 minutos. Se ocorrer contato com a pele, lavar demoradamente a área com água e sabão. 10. Se for inalado, remover o paciente para um local ventilado e se necessário aplicar oxigênio. Se for ingerido, não provocar vômito, pois deve-se evitar o contato com as mucosas; fazer o paciente beber bastante água (pelo menos 2 copos). Chamar o médico.

**CONTRA INDICAÇÕES E LIMITAÇÕES DE USO:** • Este produto não pode ser misturado com sabões e/ou detergentes. • A solução de glutaraldeído e amônia quaternária é inativada na presença de material orgânico. **APRESENTAÇÕES:** Frasco de polietileno de 1 litro, 5 litros, 20 litros e 200 litros. Conservar em local fresco e seco, ao abrigo da luz solar e fora do alcance de crianças e animais domésticos. Venda sob prescrição e uso sob orientação do Médico Veterinário. **DATA DA FABRICAÇÃO E Nº DA PARTIDA:** Vide lateral. **VENCIMENTO:** 02 (dois) anos após a data da fabricação. Licenciado no M. A. sob o nº 9.150 em 27/09/05.



Proprietário e fabricante:  
**CHEMITEC AGRO-VETERINÁRIA LTDA.**  
Av. Pres. Wilson, 3458 - São Paulo/SP - CEP 04220-000  
Tel.: (11) 2274-7022 - Fax: (11) 2274-9659  
www.chemitec.com.br - CNPJ: 01.299.649/0001-18  
©Marca Registrada - Indústria Brasileira  
Resp. Téc.: Adriana Cristina P. Cini - CRMV/SP 8413